

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2019

Data, Hora e Local: Ao 19º (décimo nono) dia do mês de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Plínio Barreto, nº 365, parte, Bela Vista, CEP 01313-020.

Convocação: Realizada conforme artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício.

Mesa: Presidente: **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira**; e Secretário: **Fabian Rocha**.

Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre:

(i) A aprovação da distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia; e

(ii) A autorização da prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas com relação às matérias objeto desta ordem do dia, bem como a ratificação dos atos já praticados para o mesmo fim.

Deliberações Tomadas: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os membros presentes do Conselho de Administração, resolveram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

(i) A aprovação da distribuição de dividendos intercalares aos acionistas com base nas demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2018 e 31 de março de 2019, no valor total de R\$ 181.619.854,74 (cento e oitenta e um milhões, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a R\$ 0,647259688 por ação de emissão da Companhia. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A. Fica ainda aprovado que os dividendos intercalares ora distribuídos serão pagos no dia 2 de agosto de 2019, com base na posição acionária da Companhia de 24 de julho de 2019. Fica consignado que a partir de 25 de julho de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas

“exdividendos” na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas; e

(ii) Aprovar a prática, pela Diretoria e/ou procuradores da Companhia e de suas subsidiárias, de todos os atos que forem necessários à efetivação das deliberações tomadas acima, bem como ratificar os atos já praticados por tais pessoas para o mesmo fim.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e sem que tenham sido discutidos outros assuntos além daqueles constantes da ordem do dia, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 19 de julho de 2019.

(Restante de página deixado em branco propositalmente.)

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. realizada em 19 de julho de 2019.)

Mesa:

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira
Presidente

Fabian Rocha
Secretário

Membros do Conselho de Administração presentes:

Leonardo Porciúncula Gomes Pereira

José Seripieri Filho

Raul Rosenthal Ladeira de Matos

Wilson Olivieri

Alexandre Silveira Dias

Rogério Paulo Calderón Peres

João Cox Neto